INDICAÇÃO Nº 152 /2021

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho indicar ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde que promova implantação do PSF no bairro Cafezal II, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde para estudar a possibilidade de instalar um ponto de apoio para atendimento de saúde para os moradores do Bairro Cafezal II.

Atualmente, não há um PSF no bairro e os moradores precisam ir mais longe quando precisam de atendimento de saúde.

Sabendo que se trata de um pedido de urgência, razão pela qual, pleiteio com elevada urgência a realização dos serviços ora apontados.

Nova Serrana/MG, 31 de maio de 2021.

ADMILSON SILVA EMILIANO

VEREADOR ADMILSON CHEIROS – PV

ANTÔNIO DONIZETE FERRIERA

VEREADOR DETE DO KATÔCO – AVANTE

Secretaria Camara Mun-02-Jun-2021-13:07-00199-1/3